



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 78/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe a esta Casa de Leis: **O Projeto de Lei referente ao reajuste salarial dos professores da rede municipal, considerando que a data-base ocorreu no mês de janeiro e até o presente momento não foi enviado para apreciação.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz necessária, mais uma vez, tendo em vista que a data-base dos professores da rede municipal é no mês de janeiro, contudo, já estamos no mês de março e o respectivo Projeto de Lei ainda não foi encaminhado a esta Casa de Leis.

Tal situação gera insegurança e expectativa na categoria, que aguarda a devida recomposição salarial conforme previsto. A valorização dos profissionais da educação é fundamental para a qualidade do ensino público e para o reconhecimento do trabalho desempenhado por esses servidores.

Dessa forma, solicita-se o envio com a maior brevidade possível do Projeto de Lei de reajuste, garantindo o cumprimento da data-base e os direitos da categoria.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

